

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第126/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月三十一日第21/99/M號法令修訂之二月二十一日第13/94/M號法令第三條第五款及第十五條第三款之規定，作出本批示。

一、廖小明（Lio Sio Meng）學士全職擔任經濟委員會秘書長之定期委任續期兩年。為著所有法律效力，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第四款規定，其官職相當於載於該法規表一欄目一之副局長。

二、本批示由二零零二年七月十七日起生效。

二零零二年五月二十二日

行政長官 何厚鏗

二零零二年五月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 經濟財政司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年五月十五日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第二款的規定，蕭永傑在本辦公室擔任司長助理之定期委任續期一年，自二零零二年八月一日起生效。

二零零二年五月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 21/99/M, de 31 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, do licenciado Lio Sio Meng para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do Conselho Económico, sendo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de subdirector da coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2002.

22 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Maio de 2002. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2002:

Siu Weng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Secretário deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Maio de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

**社會文化司司長辦公室**

**第 39/2002 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂為文化局提供清潔服務的合同。

二零零二年五月二十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年五月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

**運輸工務司司長辦公室**

**第 41/2002 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後條文、第五十六條第二款d)項和第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積1,401平方米，位於澳門半島西望洋馬路，其上建有380號獨立平房，標示於物業登記局第22591號的土地的批給，該批給受第200/GM/89號批示規範，並經第38/GM/94號批示作出更正，第108/SATOP/90號批示及第127/SATOP/91號批示作出修訂。

二、以租賃及免除公開競投制度批出一幅面積337平方米的毗鄰地段，該地段將脫離標示於物業登記局第20616號的土地，並與上款所指的土地合併，組成一幅總面積1,738平方米的單一地段。

三、土地用作保留其上建有的三層高獨立平房，而現批出的

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Instituto Cultural, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Cia. de Serviços de Limpeza Kok Chai, Lda.».

23 de Maio de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Maio de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes, da alínea d) do n.º 2 do artigo 56.º e do artigo 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 401 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Estrada da Penha, onde se encontra construída a moradia n.º 380, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 591, titulada pelo Despacho n.º 200/GM/89, rectificado pelo Despacho n.º 38/GM/94 e com as alterações introduzidas pelos Despachos n.os 108/SATOP/90 e 127/SATOP/91.

2. É concedida, por arrendamento e com dispensa de concurso público, uma parcela de terreno contígua, com a área de 337 m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 616 e a anexar ao terreno identificado no número anterior, o qual passará a constituir um único lote com a área global de 1 738 m<sup>2</sup>.

3. O terreno destina-se a manter construída a moradia unifamiliar nele implantada, com 3 pisos, e a parcela de terreno, ora concedida, destina-se à manutenção da vegetação existente, per-

地段則用作保存現有的植物，並只容許在其周圍興建一堵圍牆，以改善上指獨立平房及該土地的安全條件。

四、本批示即時生效。

二零零二年五月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 附件

#### (土地工務運輸局第 558.5 號案卷及 土地委員會第 3/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Ma Man Kei。

鑑於：

一、Ma Man Kei 與 Lo Pak Sam 以婚後所得共有制結婚，中國籍，居於澳門西望洋馬路 380 號，為以租賃制度批出，面積 1,401 平方米，建有三層高獨立平房作為其住所的土地批給的權利人。

二、上指土地的批給受一九八九年十二月二十九日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊公佈的第 200/GM/89 號批示規範，經一九九四年六月二十二日第二十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第 38/GM/94 號批示作出更正，以及經一九九零年十一月十二日第四十六期《澳門政府公報》公佈的第 108/SATOP/90 號批示和一九九一年八月五日第三十一期《澳門政府公報》公佈的第 127/SATOP/91 號批示作出修訂。

三、鑑於承批人欲在該土地的周圍興建一堵圍牆，以改善在該土地上建有的獨立平房的安全條件，故申請以租賃及免除公開競投制度批出一幅面積 337 平方米的毗鄰地段用作興建上指圍牆及保存現有植物。

四、由於該地點被列為保護區，故要求文化局發表意見。文化局認為只要能保存現有的綠化區，有關利用是可以接納的，該意見經社會文化司司長於二零零一年六月十四日作出的批示確認。

五、在集齊開立卷宗所需的文件後，土地工務運輸局計算了因上述地段的批給而應得的回報金額，並制訂了合同擬本，該擬本於二零零二年二月五日獲申請人接納。

mitindo apenas a construção de uma vedação gradeada em todo o seu perímetro, de forma a melhorar as condições de segurança do terreno e da referida moradia.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

#### ANEXO

#### (Processo n.º 558.5 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 3/2002 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ma Man Kei, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Ma Man Kei, casado com Lo Pak Sam, no regime da comunhão de adquiridos, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Estrada da Penha n.º 380, é titular da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 401 m<sup>2</sup>, no qual se encontra construída a moradia unifamiliar, com 3 pisos, onde reside.

2. A concessão do referido terreno rege-se pelo Despacho n.º 200/GM/89, publicado no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, rectificado pelo Despacho n.º 38/GM/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 1994, e com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 108/SATOP/90 e 127/SATOP/91, publicados nos *Boletins Oficiais* de Macau n.ºs 46 e 31, respectivamente de 12 de Novembro de 1990 e de 5 de Agosto de 1991.

3. Pretendendo o concessionário proceder à construção de uma vedação gradeada em todo o perímetro de terreno, de forma a melhorar a segurança da moradia nele implantada, veio solicitar a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de uma parcela de terreno contígua, com a área de 337 m<sup>2</sup>, destinada à referida construção e à manutenção da vegetação existente.

4. Tratando-se de um local inserido em zona de protecção, foi solicitado o parecer do Instituto Cultural, que considerou o aproveitamento aceitável desde que seja mantida a zona verde actualmente existente, parecer este que foi homologado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Julho de 2001.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes calculou o valor das contrapartidas devidas pela concessão da parcela do terreno em causa e elaborou a respectiva minuta do contrato, que foi aceite pelo requerente em 5 de Fevereiro de 2002.

六、組成上指土地的各地段在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月二十四日發出的第 744/1989 號地籍圖上以字母 “C” 及 “C1” 標示，並標示於物業登記局第 22591 號及第 20616 號。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年二月二十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見於二零零二年三月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於二零零二年三月七日發出的贊同意見書上。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已通知申請人有關受本批示規範的合同條件，根據二零零二年四月八日的聲明書，申請人明確表示接納有關條件。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同的標的為：

1.1. 修改一幅以租賃制度批出，面積 1,401 (壹仟肆佰零壹) 平方米，位於澳門半島西望洋馬路，其上建有 380 號獨立平房，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月二十四日發出、並為本合同組成部份的第 744/1989 號地籍圖中以字母 “C” 標示，標示於物業登記局第 22591 號及以乙方名義登錄於第 4643 號的土地的批給。

1.2. 以租賃及免除公開競投制度批給乙方一幅面積 337 (叁佰叁拾柒) 平方米，在上指地籍圖中以字母 “C1” 標示，將脫離標示於物業登記局第 20616 號，鄰近上款所指地段，價值澳門幣 264,273 (貳拾陸萬肆仟貳佰柒拾叁) 元的土地。

2. 第 1.2 款中以字母 “C1” 標示的地段用作與字母 “C” 標示的地段合併，並組成一幅面積 1,738 (壹仟柒佰叁拾捌) 平方米的單一地段（以下簡稱土地），用作興建一堵圍牆，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃有效期為 25 (貳拾伍) 年，由一九八九年十二月二十九日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

#### 第三條款——土地的利用及用途

##### 1. 土地用作保留其上建有的三（叁）層高住宅獨立平房。

6. As parcelas que constituem o terreno em apreço encontram-se assinaladas com as letras «C» e «C1» na planta n.º 744/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 24 de Janeiro de 2002, e descritas na Conservatória do Registo Predial, sob os n.os 22 591 e 20 616, respectivamente.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 28 de Fevereiro de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2002.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 8 de Abril de 2002.

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1.1. A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 401 m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e um metros quadrados), situado na península de Macau, na Estrada da Penha, onde se encontra construída a moradia n.º 380, assinalado pela letra «C» na planta n.º 744/1989, emitida em 24 de Janeiro de 2002, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, descrito na CRP sob o n.º 22 591 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 4 643;

1.2. A concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, da parcela de terreno com a área de 337 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e sete metros quadrados), assinalada com a letra «C1» na mencionada planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 20 616, contígua ao lote identificado no número anterior, à qual é atribuído o valor de 264 273,00 (duzentas e sessenta e quatro mil, duzentas e setenta e três) patacas.

2. A parcela de terreno referida em 1.2., assinalada com a letra «C1», destina-se a ser anexada ao terreno assinalado com a letra «C», para construção de um muro de vedação, passando a construir um único lote, com a área de 1 738 m<sup>2</sup> (mil setecentos e trinta e oito metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Prazo do arrendamento*

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 29 de Dezembro de 1989.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

#### *Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno destina-se a manter construída a moradia unifamiliar nele implantada, com 3 (três) pisos.

2. 現批出的地段面積為337(叁佰叁拾柒)平方米，其在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月二十四日發出的第744/1989號地籍圖中以字母“C1”標示，並用作保留現有的植物。根據二零零一年十月八日核准的第90A142A號街道準線圖，只容許在該地段的周界興建圍牆，作為保護該地段之用。

#### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方須每年繳付總金額為澳門幣41,400(肆萬壹仟肆佰元正)的租金，其說明如下：

——住宅面積：

1,503平方米 x 15.00/平方米 ..... 澳門幣 22,545.00元；

——停車場面積：

110平方米 x 15.00/平方米 ..... 澳門幣 1,650.00元；

——空地

1,147平方米 x 15.00/平方米 ..... 澳門幣 17,205.00元。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 批出地段的總利用期限為6(陸)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所指之期限包括由乙方遞交並由甲方審議有關圖則之期限。

#### 第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守上一條款所指期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每日可達澳門幣5,000(伍仟)元；延遲超過60日，但在120(壹佰貳拾)日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘屬不可抗力或其發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗之事件而引發的情況方被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

2. A parcela de terreno, agora concedida, com a área de 337 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e sete metros quadrados), assinalada com a letra «C1» na planta n.º 744/1989, emitida em 24 de Janeiro de 2002, pela DSAC, é destinada à manutenção da vegetação existente, permitindo apenas a construção da vedação em todo o seu perímetro, servindo esta como protecção da mesma parcela, conforme a Planta de Alinhamento n.º 90A142A, aprovada em 8 de Outubro de 2001.

#### *Cláusula quarta — Renda*

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no montante global de 41 400,00 (quarenta e uma mil e quatrocentas) patacas, resultante da seguinte discriminação:

— Área bruta para habitação:

1 503 m<sup>2</sup> x 15,00/m<sup>2</sup> ..... 22 545,00 patacas;

— Área bruta para estacionamento:

110 m<sup>2</sup> x 15,00 m<sup>2</sup> ..... 1 650,00 patacas;

— Área livre:

1 147 m<sup>2</sup> x 15,00/m<sup>2</sup> ..... 17 205,00 patacas.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### *Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento da parcela de terreno concedida deve operar-se no prazo global de 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

#### *Cláusula sexta — Multas*

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior, em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

### 第七條款——合同溢價金

乙方已於二零零二年四月八日在財稅廳收納處繳交合同溢價金澳門幣 264,273 (貳拾陸萬肆仟貳佰柒拾叁) 元 (收據編號 17336)。

### 第八條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條規定，乙方應透過甲方接受的存款或銀行擔保書將保證金更改為澳門幣 41,400 (肆萬壹仟肆佰) 元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

### 第九條款——轉讓

1. 尚未完全利用以字母 “C1” 標示的地段而將該地段的批給所帶來的情況轉讓，必須事先獲得甲方的許可，且承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是在溢價金方面。

2. 為保證對利用現批出以字母 “C1” 標示的地段所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第 51/83/M 號法令第二條的規定，將現批出地段的租賃權向其總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

### 第十條款——監督

在現批出地段的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入地段及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

### 第十一條款——失效

1. 現批出、在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月二十四日發出的第 744/1989 號地籍圖中以字母 “C1” 標示的地段的批給在下列情況下失效：

1.1. 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

1.2. 當地段的利用未完成，未經同意而更改用途；

1.3. 土地的利用中斷超過 90 (玖拾) 日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

### *Cláusula sétima — Prémio do contrato*

O segundo outorgante pagou em 8 de Abril de 2002, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 17 336), a título de prémio do contrato, o montante de 264 273,00 (duzentas e sessenta e quatro mil, duzentas e setenta e três) patacas.

### *Cláusula oitava — Caução*

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de 41 400,00 (quarenta e uma mil e quatrocentas) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

### *Cláusula nona — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes da concessão da parcela assinalada com a letra «C1», enquanto a mesma não estiver integralmente aproveitada, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao aproveitamento da parcela assinalada com a letra «C1», ora concedida, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o respectivo direito ao arrendamento, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

### *Cláusula décima — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento da parcela de terreno, ora concedida, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso à mesma e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### *Cláusula décima primeira — Caducidade*

1. A concessão da parcela de terreno, ora concedida, assinalada com a letra «C1» na planta n.º 744/1989, emitida em 24 de Janeiro de 2002, pela DSCC, caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada previsto na cláusula sexta;

1.2. Alteração não consentida da sua finalidade, enquanto o aproveitamento da referida parcela de terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. 合同的失效將導致現批出的地段連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 土地利用完成，未經同意而更改土地利用及 / 或批給用途；

1.3. 違反第九條款的規定，將現批出地段的批給所帶來的情況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade do contrato determina a reversão da parcela de terreno, ora concedida, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### *Cláusula décima segunda — Rescisão*

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão da parcela de terreno, ora concedida, com violação do disposto na cláusula nona.

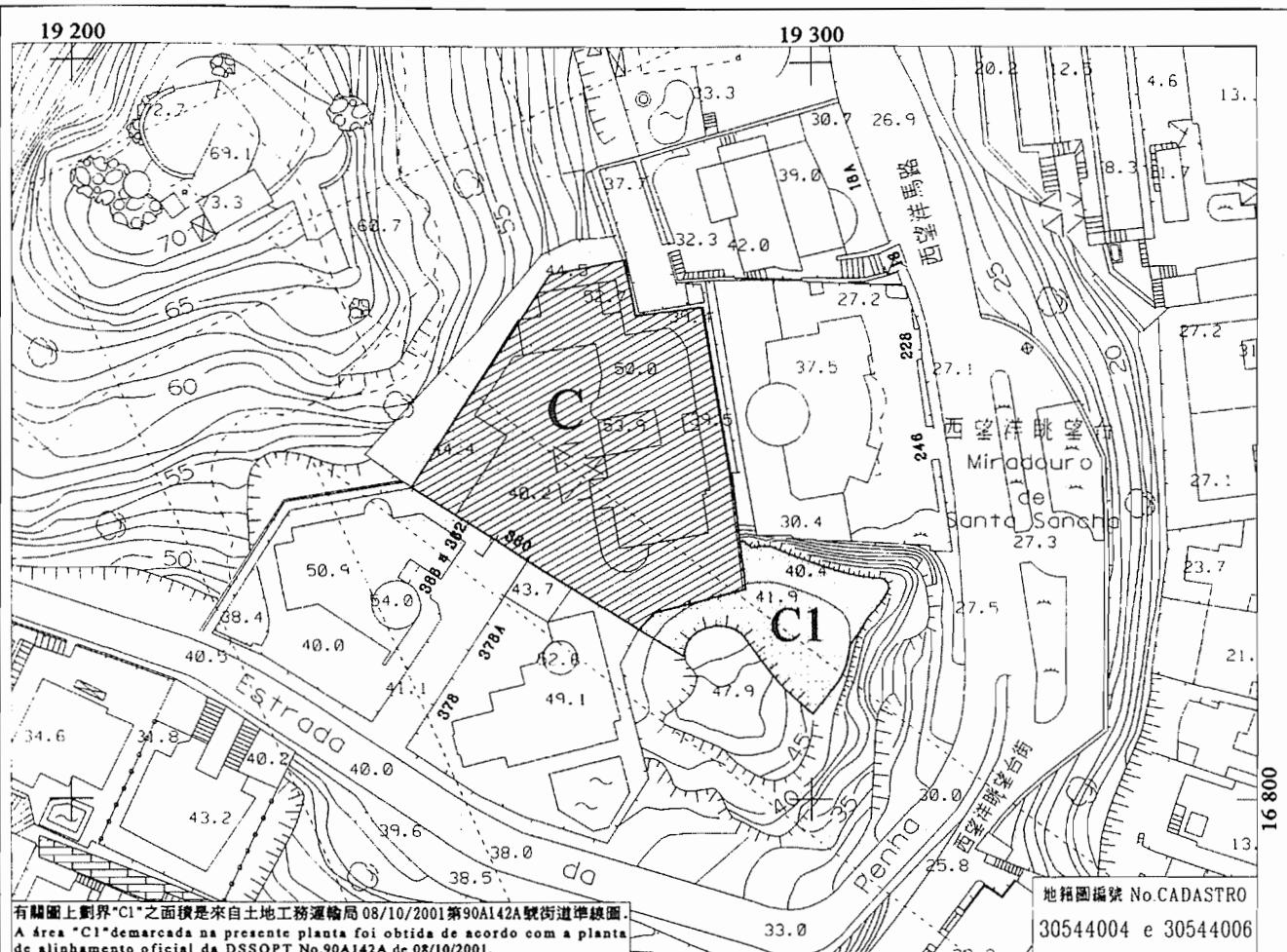
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### *Cláusula décima terceira — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### *Cláusula décima quarta — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



### 西望洋馬路380號及相鄰之土地

#### Estrada da Penha nº 380 e terreno adjacente

四至 Confrontações actuais:

- C+C1 地塊 :

Parcelas C+C1 :

北 - 西望洋馬路18-18A號(nº22281) , 228-246號(nº20838) 及位於鄰近西望洋

馬路之土地(nºs20616及21314);

N - Estrada da Penha nºs18-18A(nº22281), nºs228-246(nº20838) e

terreno junto à Estrada da Penha(nºs20616 e 21314);

南 - 西望洋馬路378-378A號(nº22031) , 382-386號(nº22130) 及位於鄰近西望洋

馬路之土地(nºs20616及21314);

S - Estrada da Penha nºs378-378A(nº22031), nºs382-386(nº22130)

e terrenos junto à Estrada da Penha(nºs20616 e 21314);

東 - 西望洋馬路18-18A號(nº22281) , 228-246號(nº20838) 及位於鄰近西望洋

馬路之土地(nº20616);

E - Estrada da Penha nºs18-18A(nº22281), nºs228-246(nº20838) e

terreno junto à Estrada da Penha(nº20616);

西 - 位於鄰近西望洋馬路之土地(nº21314).

W - Terreno junto à Estrada da Penha(nº21314).

備註: - “C”地塊相應為標示編號22591.

OBS A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição nº22591.

- “C1”地塊為標示編號20616的部分。

A parcela "C1" corresponde parte da descrição nº20616.



地圖繪製暨地籍局  
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺  
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第42/2002號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 42/2002

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「新華空調工程有限公司」簽訂有關郵政局所屬部門之空調設備的保養服務合同。

二零零二年五月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

## 第43/2002號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 43/2002

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第三十七條、第四十九條及續後條文，以及第五十七條第一款a)項和第二款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃及免除公開競投制度批出一幅位於路環島，鄰近石排灣馬路，石排灣填海工業區A地段，總面積27,513平方米的土地。

二、本批示即時生效。

二零零二年五月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

## 附件

(土地工務運輸局第8289.1號案卷及 土地委員會  
第31/2001號案卷。)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——住友倍克澳門有限公司。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e revisto dos equipamentos de ar condicionado da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia de Ar-condicionado, San Wa Lda.».

21 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 37.º, 49.º e seguintes, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área global de 27 513 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, na Zona Industrial do Aterro Sanitário de Seac Pai Van, Lote A, junto à Estrada de Seac Pai Van.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

## ANEXO

(Processo n.º 8 289.1 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 31/2001  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sumitomo Bakelite Macau Companhia Limitada, como segundo outorgante.

鑑於：

一、由於欲成立一家生產銅箔積層板、並由一間將於澳門成立的公司經營的製造廠，總址設於日本東京的住友倍克有限公司透過二零零一年七月四日向行政長官呈交的申請書，並透過澳門貿易投資促進局申請以租賃及免除公開競投制度，批出一幅位於路環島石排灣填海工業區的土地。

二、該幅面積27,513平方米的土地在地圖繪製暨地籍局於二零零一年八月三日發出的第5533/1997號地籍圖上以字母“A”標示，但在物業登記局沒有標示。

三、澳門貿易投資促進局對該份附同一份經濟及財政可行性研究的申請書發出贊同意見，認為從各方面考慮，該計劃都是一項涉及高科技及高增值的工業計劃，並可促進澳門的工業和資訊科技的發展。此外，其所有出口的產品均具有龐大市場潛力，不但能吸引其他日本投資和促進相關產業的發展，還有利於把專門技術及科技轉移到澳門特別行政區。

四、在集齊開立案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂了合同擬本，並根據八月十六日第230/93/M號訓令第三條第六款的規定，建議統一利用執行期間及竣工後的租金價值，並減少用以計算溢價金價值的要素。原因是考慮到此從事生產高科技電子零件的特殊情況有助澳門特別行政區工業的多元化發展。

五、此外，亦闡明了合同中個別有關環境保護的問題，尤其有關評估、控制和監察生產過程中所衍生的污染物問題。

六、透過二零零一年十一月三十日的聲明書，總址設於澳門蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈二十八字樓“C”，登記於商業及汽車登記局第14993(SO)號的住友倍克澳門有限公司明確表示同意合同擬本。有關案卷已送交土地委員會，該委員會於二零零一年十二月十九日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

七、土地委員會的意見書已於二零零二年一月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年一月二十八日的贊同意見書上。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已將受本批示規範的合同條件通知申請人，即住友倍克澳門有限公司，依照二零零二年四月八日由Kazuo Okuda，居於氹仔島，Tjoi Long Sea View Garden，Hou Uen

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, em 4 de Julho de 2001, a sociedade denominada «Sumitomo Bakelite Company Limited», com sede no Japão, Tóquio, pretendendo instalar uma unidade industrial para a produção de laminados galvanizados a cobre para ser explorada por uma sociedade a constituir na Região, solicitou, por intermédio do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno situado na ilha de Coloane, na Zona Industrial do Aterro Sanitário de Seac Pai Van.

2. O terreno, com a área de 27 513 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 5 533/1997, emitida em 3 de Agosto de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

3. O pedido, acompanhado de um estudo de viabilidade económica e financeira, foi objecto de parecer favorável do IPIM, que considerou, entre outros factores, ser um projecto industrial de alta tecnologia e de elevado valor acrescentado, o qual poderá contribuir para o desenvolvimento do sector industrial e das tecnologias da informação, cuja produção se destinará na totalidade à exportação, com grande potencialidade de mercado, constituindo um pólo de atracção de outros investimentos japoneses e contribuindo para o desenvolvimento de indústrias afins, representando ainda vantagens na perspectiva da transferência de *know-how* e de tecnologia para a Região.

4. A Direcção dos Serviços de Solos Obras Públicas e Transportes, (DSSOPT), após instruir o procedimento com a documentação necessária, elaborou a minuta de contrato, propondo a uniformização do valor da renda durante a execução do aproveitamento e após a sua conclusão, e a redução do valor dos factores de cálculo do prémio, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, atentas as circunstâncias específicas de se tratar de uma unidade de alta tecnologia, dedicada à produção de componentes electrónicos, que contribui para a diversificação do tecido industrial da Região.

5. Foram ainda clarificados alguns aspectos contratuais relativos à protecção do ambiente, designadamente quanto à avaliação, controlo e fiscalização dos eventuais efeitos poluentes da actividade a prosseguir.

6. A minuta do contrato mereceu a concordância da interessada, expressa em declaração de 30 de Novembro de 2001, em nome da sociedade entretanto constituída, denominada «Sumitomo Bakelite Macau Companhia Limitada», com sede na Avenida Doutor Mário Soares, Edifício Banco da China, 28.º andar «C», em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 14 993 (SO), tendo então o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 19 de Dezembro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Janeiro de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2002.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente, a sociedade

大廈第五座六字樓L，以董事身份簽署的聲明書明確表示接納有關條件，根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

九、合同第八條款所指的溢價金已透過由土地委員會於二零零二年三月二十五日發出的第24/2002號憑單，於二零零二年四月十二日在澳門財稅廳收納處繳付（第18755號收據）。其副本存檔於有關案卷內。

#### 第一條款——合同標的

甲方以租賃及免除公開競投制度批給乙方一幅未在物業登記局標示，鄰近路環石排灣馬路石排灣填海工業區A地段，面積27,513（貳萬柒仟伍佰壹拾叁）平方米，價值澳門幣3,248,053（叁佰貳拾肆萬捌仟零伍拾叁）元，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年八月三日發出的第5533/1997號、並為本合同組成部分的地籍圖中標示的土地。該土地以下簡稱土地。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計。
2. 上款訂定之租賃期限可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

#### 第三條款——土地利用及用途

1. 土地用於興建一幢建築面積為31,025平方米的工業用途樓宇（包括地下的空地），以設置一間由乙方直接經營的銅箔積層板製造廠。
2. 土地的利用必須遵守由乙方編製並提交予甲方核准的利用計劃所規定的條件。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計。
2. 上款訂定的期限包括由乙方提交並由甲方審批有關計劃所需的期限。

#### 第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守上條款所訂有關土地利用的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，

«Sumitomo Bakelite Macau Companhia Limitada», e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 8 de Abril de 2002, subscrita por Kazuo Okuda, na qualidade de administrador, residente na ilha da Taipa, na urbanização Tjoi Long Sea View Garden, edifício Hou Uen, Bloco 5, 6.<sup>o</sup> andar «L», qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.<sup>o</sup> Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A prestação de prémio a que se refere a cláusula oitava do contrato foi paga em 12 de Abril de 2002, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 18 755), através da guia n.º 24/2002, emitida pela Comissão de Terras, em 25 de Março de 2002, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado na Zona Industrial do Aterro Sanitário de Seac Pai Van, Lote A, junto à Estrada de Seac Pai Van, com a área de 27 513 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil quinhentos e treze metros quadrados), com o valor atribuído de 3 248 053,00 (três milhões, duzentas e quarenta e oito mil e cinquenta e três) patacas, assinalado na planta n.º 5 533/1997, emitida pela DSCC, em 3 de Agosto de 2001, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

#### *Cláusula segunda — Prazo do arrendamento*

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

#### *Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício de finalidade industrial destinado à instalação de uma fábrica de produção de laminados galvanizados a cobre, a explorar directamente pelo segundo outorgante, com uma área bruta de construção de 31 025 m<sup>2</sup> (incluindo as áreas livres no r/c).

2. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições estipuladas no projecto de aproveitamento, a elaborar e apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

#### *Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

#### *Cláusula quinta — Multas*

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, relativamente ao aproveitamento do terreno, o segundo outor-

處以罰款每日可達澳門幣 5,000 (伍仟) 元；延遲超過 60 (陸拾) 日，但在最多 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第 2 款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第六條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方需繳付按建築面積及空地面積計算每平方米澳門幣 8.5 元的年租，總金額為澳門幣 263,712.5 (貳拾陸萬參仟柒佰壹拾貳元伍角)。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第七條款——保證金

1. 按照七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十六條的規定，乙方向透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳交保證金，金額為澳門幣 263,712.5 (貳拾陸萬參仟柒佰壹拾貳元伍角)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

#### 第八條款——合同溢價金

乙方需繳付合同溢價金總金額澳門幣 3,248,053 (叁佰貳拾肆萬捌仟零伍拾叁) 元予甲方，甲方已收妥有關款項，並向其發出清訖證明書。

#### 第九條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 僅經甲方批准後，方可移走不能用於土地及不可作任何其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

gante fica sujeito a multa, que pode ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula sexta — Renda*

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual de 263 712,50 (duzentas e sessenta e três mil, setecentas e doze vírgula cinco) patacas, correspondente a 8,5 (oito vírgula cinco) patacas por metro quadrado da área bruta de construção e das áreas livres.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### *Cláusula sétima — Caução*

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 263 712,50 (duzentas e sessenta e três mil, setecentas e doze vírgula cinco) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

#### *Cláusula oitava — Prémio do contrato*

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de 3 248 053,00 (três milhões, duzentas e quarenta e oito mil e cinquenta e três) patacas, que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

#### *Cláusula nona — Materiais sobrantes do terreno*

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. 乙方違反本條款規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，還得科以下列罰款：

4.1. 首次違反：20,000.00 元至 50,000.00 元；

4.2. 第二次違反：51,000.00 元至 100,000.00 元；

4.3. 第三次違反：101,000.00 元至 200,000.00 元；

4.4. 由第四次違反起，甲方有權解除合同。

#### 第十條款——環境保護

1. 乙方必須遵守澳門特別行政區現行法例所訂關於工業排放物、噪音及一般污染的標準，以保護環境。

2. 批准乙方使用海水，但海水排放須遵守由八月十九日第46/96/M號法令核准之《澳門供排水規章》，尤其不可超出該規章附件十中關於家庭及工業廢水排放在承受水體之一般規定之最高數值。

3. 乙方應每月向監督實體，即環境委員會遞交有關污水排放的試驗報告，以證明其遵守上款的規定。

4. 在本合同生效的第一年後，並經考慮上款所指之報告結果，環境委員會得訂定須受監控及分析之參數值。

5. 不遵守上述數款的規定，乙方須受下列處罰：

5.1. 第一次違反：20,000.00 元至 40,000.00 元；

5.2. 第二次違反：41,000.00 元至 100,000.00 元；

5.3. 第三次違反：101,000.00 元至 250,000.00 元；

5.4. 第四次違反：251,000.00 元至 500,000.00 元；

5.5. 自第五次及隨後的違反起，罰款最高可達上項所規定的五倍，同時甲方有權單方面解除合同。

6. 倘未能充分證明污染是因乙方之工業活動所致，則應透過仲裁途徑解決有關污染所須承擔的責任。仲裁庭由三名人員組成，一名由甲方委任，另一名由乙方委任，第三名則由雙方協議委任。倘不能就第三名仲裁員的委任達成共識，則按照現行法例處理。

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes multas:

4.1. Na 1.<sup>a</sup> infracção: 20 000,00 a 50 000,00 patacas;

4.2. Na 2.<sup>a</sup> infracção: 51 000,00 a 100 000,00 patacas;

4.3. Na 3.<sup>a</sup> infracção: 101 000,00 a 200 000,00 patacas;

4.4. A partir da 4.<sup>a</sup> infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### *Cláusula décima — Protecção do meio ambiente*

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os padrões definidos na legislação em vigor sobre esta matéria na Região Administrativa Especial de Macau, de modo a salvaguardar o meio ambiente.

2. O segundo outorgante fica autorizado a utilizar a água do mar, devendo, no entanto, a descarga da mesma obedecer ao Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto, nomeadamente, não devendo ser ultrapassados os valores máximos admissíveis enumerados no Anexo 10 do mesmo, relativos às normas gerais de descarga de águas residuais domésticas e industriais no meio receptor.

3. Deverão ser submetidos mensalmente à entidade fiscalizadora, o Conselho do Ambiente, boletins dos ensaios correspondentes às descargas de águas residuais demonstrando o cumprimento do número anterior.

4. Após o primeiro ano de vigência do presente contrato, o Conselho do Ambiente, tendo em conta os resultados dos boletins a que se refere o número anterior, determinará quais os parâmetros sujeitos a controlo e a frequência das análises.

5. Pela inobservância do estipulado nos números anteriores, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes multas:

5.1. Na 1.<sup>a</sup> infracção: 20 000,00 a 40 000,00 patacas;

5.2. Na 2.<sup>a</sup> infracção: 41 000,00 a 100 000,00 patacas;

5.3. Na 3.<sup>a</sup> infracção: 101 000,00 a 250 000,00 patacas;

5.4. Na 4.<sup>a</sup> infracção: 251 000,00 a 500 000,00 patacas;

5.5. A partir da 5.<sup>a</sup> e seguintes infracções será aplicada uma multa que pode ir até ao quíntuplo da máxima prevista na alínea anterior, ficando ainda o primeiro outorgante com a faculdade de rescindir unilateralmente o contrato.

6. Não existindo provas suficientes de que a poluição é causada pela actividade industrial do segundo outorgante, a responsabilidade pelos efeitos poluentes deverá ser determinada por meio de arbitragem, sendo um árbitro nomeado pelo primeiro outorgante e outro pelo segundo outorgante e, o terceiro, por acordo entre as partes. Na falta de acordo quanto à nomeação do terceiro árbitro observa-se o disposto na legislação em vigor.

7. 此外，乙方亦須遵守經十月二十二日第57/82/M號法令核准之《工業場所勞工安全與衛生總章程》的安全與衛生規則。

8. 如違反上款規定，將按二月十九日第2/83/M號法律對乙方科以處罰。

#### 第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用及在完成有關利用後十年內，將本批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方的批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願抵押。

#### 第十二條款——監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向其提供協助和工具，使其有效執行職務。

#### 第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第五條款第一款所指加重罰款之期限屆滿；

1.2. 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

1.3. 土地使用中斷超過 90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受之特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償。

#### 第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事件時，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

7. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a cumprir as regras de segurança e higiene do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

8. Pelo incumprimento do estipulado no número anterior, o segundo outorgante fica sujeito às sanções aplicáveis nos termos da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro.

#### *Cláusula décima primeira — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, e ainda durante o período de dez anos após a conclusão do aproveitamento daquele, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### *Cláusula décima segunda — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### *Cláusula décima terceira — Caducidade*

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;

1.2. Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### *Cláusula décima quarta — Rescisão*

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

- 1.3. 違反第十一條款的規定，將批給所帶來的情況移轉；
- 1.4. 自第四及第五次違反起，重複不履行第九及第十條款所訂的義務。
2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訴的法院。

#### 第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

1.4. Incumprimento repetido, a partir das 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> infracções, das obrigações estabelecidas nas cláusulas nona e décima, respectivamente.

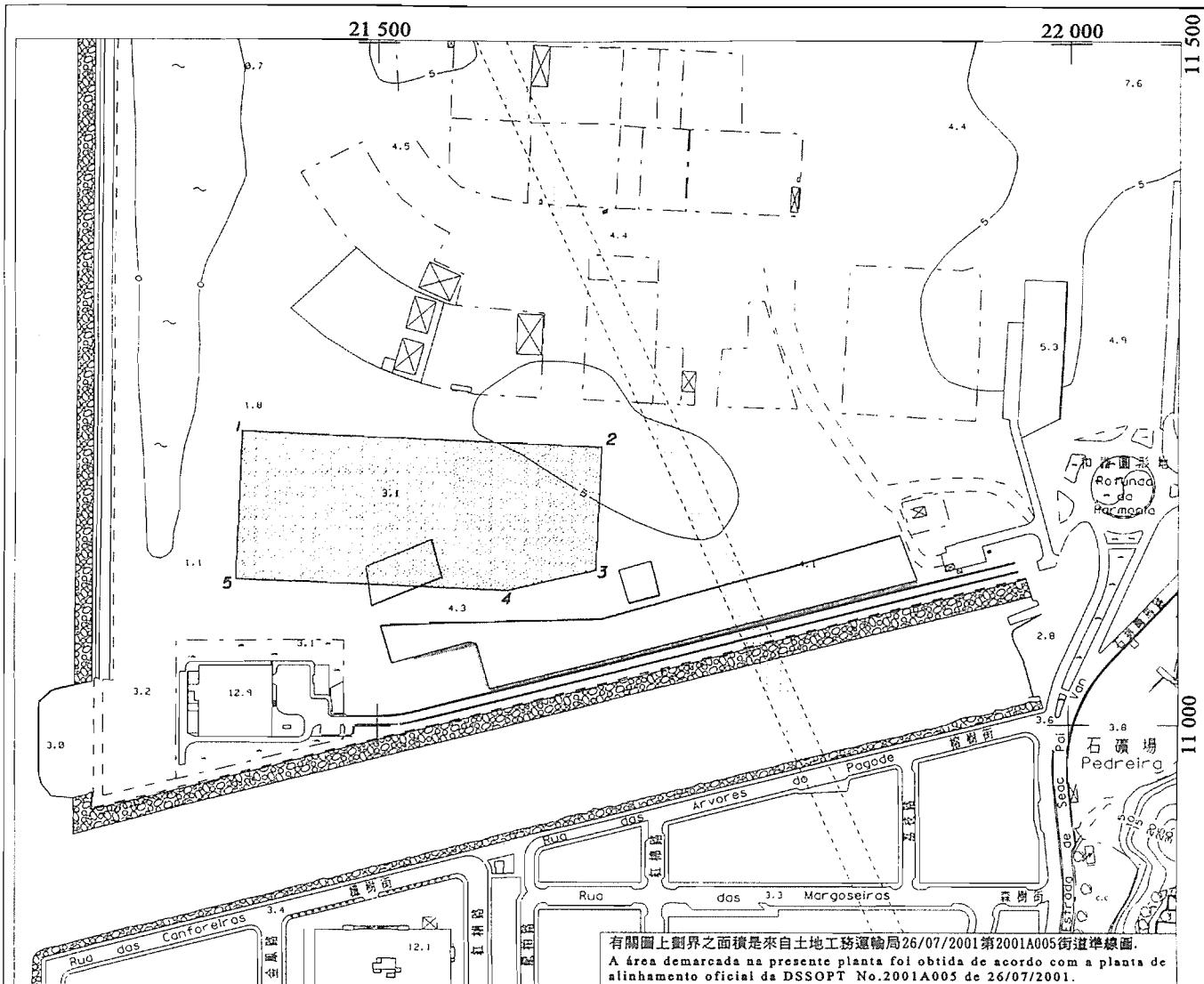
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### *Cláusula décima quinta — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### *Cláusula décima sexta — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近石排灣馬路之土地 - 路環(石排灣填海區工業區 - A地段)

Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van - Coloane  
(Zona Industrial do Aterro Sanitário de Seac Pai Van - Lote A)

Nº	M (m)	P (m)
1	21 402.1	11 215.1
2	21 661.8	11 203.7
3	21 657.9	11 113.7
4	21 594.1	11 098.5
5	21 397.3	11 107.2

四至 Confrontações actuais:

- 北 - 設計道路;
- N - Via projectada;
- 南/東/西 - 位於鄰近石排灣填海區工業區之上地，於物業登記局被推定沒有登記。
- S/E/W - Terreno que se presume omissão na C.R.P., junto à Zona Industrial do Aterro Sanitário de Seac Pai Van.

面積 = 27 513 m<sup>2</sup>  
Area

備註: - 本圖所示之割界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。  
OBS O terreno demarcado na presente planta presume-se omissão na C.R.P..



地 圖 繪 製 賦 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:5000

50 0 50 100 150 200 250 300 350 400 450 公尺  
metros

10公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 10 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第44/2002號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 44/2002

鑑於發現公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示和公佈於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2000號運輸工務司司長批示內，有關承批公司的認別資料有不正確之處，須作出更正。

基此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百三十五條的規定，作出本批示。

把第155/SATOP/92號批示和第16/2000號運輸工務司司長批示更正如下：

原文為：“Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada”；

應改為：“Sociedade de Construções e Fomento Predial de Macau, Limitada”。

二零零二年五月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年二月二十二日及五月二十日作出的批示：

Teresa Noronha César，土地工務運輸局人員編制之確定委任第二職階二等翻譯員——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零二年三月一日起，被徵用往本辦公室執行第二職階二等翻譯員之職務，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年四月十七日作出的批示：

羅定邦工程師——根據第68/2000號行政長官批示第四款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，續訂其建設發展辦公室主任職位之定期委任一年，由二零零二年六月三十日起計。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年四月三十日作出的批示：

湯鳳琼——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及按

Tendo-se verificado inexactidões no Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 7 de Dezembro de 1992, e no Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 8 de Março de 2000, no que concerne à firma da concessionária, procede-se à sua rectificação.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São rectificados o Despacho n.º 155/SATOP/92 e o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, nos termos seguintes:

Onde se lê: «Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada»

deve ler-se: «Sociedade de Construções e Fomento Predial de Macau, Limitada».

21 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Fevereiro e 20 de Maio de 2002:

Teresa Noronha César, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da DSSOPT — requisitada, pelo período de seis meses, para exercer funções neste Gabinete, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2002:

Engenheiro António José Castanheira Lourenço — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2002:

Tong Fong Keng — alterado o contrato de assalariamento para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, no Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項和第五款的規定，修改其散位合同，由二零零二年六月一日起計，改為在建設發展辦公室執行第五職階助理員，薪俸索引點為 140 之職務。

二零零二年五月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 章子倫

### 審計署

#### 批示摘錄

摘錄自審計長於二零零二年五月十五日的批示：

根據第 11/1999 號法律第二十五條及經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員，以附註方式修改有關散位合同第五條款，由二零零二年五月二十日起生效：

徐偉良，第四職階熟練工人；

高炳偉及莊寶山，第四職階半熟練工人；

António Gonçalves Lourenço、鄭秀蓮及李群英，分別為第六、第四及第一職階助理員。

二零零二年五月二十三日於審計署

首席審計師 高展鵬

### 終審法院院長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零二年五月二十二日作出的批示：

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.os 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2002.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Maio de 2002. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

### COMISSARIADO DA AUDITORIA

#### Extracto de despacho

Por despachos da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 15 de Maio de 2002:

Os assalariados, abaixo mencionados, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Maio de 2002:

Choi Wai Leong, operário qualificado, 4.º escalão;

Kou Peng Wai e Chong Pou San, operários semiqualificados, 4.º escalão;

António Gonçalves Lourenço, Cheang Sao Lin e Lei Kuan Ieng, auxiliares, 6.º, 4.º e 1.º escalão, respectivamente.

Comissariado da Auditoria, aos 23 de Maio de 2002. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

### GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

#### Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 22 de Maio de 2002:

Kam Iok Peng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2002, II Série, de 2 de Maio — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento

應考人且評核成績及格的二等翻譯員甘玉萍，獲確定委任為本辦公室人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

二零零二年五月二十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente

## 新聞局

### 批示摘要

摘錄自行政長官於二零零二年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁敏瑩學士、鄭遠樂學士及龍漢琦學士在本局擔任職務的編制外合同分別自二零零二年六月九日、六月二十六日及六月二十六日起續期兩年，並以附註形式修改該等合同第三條款，分別轉為第二職階二等高級技術員、第二職階二等高級資訊技術員及第二職階二等資訊技術員，薪俸點為 455、455 及 370。

二零零二年五月二十二日於新聞局

局長 陳致平

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 9 de Maio de 2002:

Licenciados Leong Man Ieng, Kwong Iun Lok e Long Hon Kei alias José Long — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnico superior de 2.ª classe, técnico superior de informática de 2.ª classe e técnico de informática de 2.ª classe, todos do 2.º escalão, índices 455, 455 e 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9, 26 e 26 de Junho de 2002, respectivamente.

Gabinete de Comunicação Social, aos 22 de Maio de 2002. — O Director do Gabinete, Victor Chan.

## 印務局

### 批示摘要

按照本人於二零零二年五月二十一日作出的批示：

李麗芳，本局第二職階散位熟練工人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，其合同獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零零二年六月十六日起生效。

下列本局散位人員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並執行其所屬的職務：

劉志明、陳惠娟及石小玲，分別為第四、第二及第三職階助理員，各自二零零二年六月六日、六月十三日及六月十五日起生效；

## IMPRENSA OFICIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Maio de 2002:

Lei Lai Fong, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2002.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lau Chi Meng, Chan Wai Kun e Seak Sio Leng, auxiliares, 4.º, 2.º e 3.º escalão, a partir de 6, 13 e 15 de Junho de 2002, respectivamente;

羅百富，第二職階半熟練工人，由二零零二年六月十五日起生效。

二零零二年五月二十九日於印務局

局長 馬丁士

### 經濟局

#### 批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零零二年五月二日之批示：

唐繼宗學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零二年六月二十六日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務。

根據本局代局長於二零零二年五月十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

泛亞班拿（澳門）有限公司，准照編號38/1996。

(是項刊登費用為MOP323.00)

二零零二年五月二十二日於經濟局

代局長 羅銳榮

### 財政局

#### 批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零零二年四月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本局第六職階助理員龔澳華及第四職階助理員麥錦光的散位合同，分別自二零零二年六月八日及六月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃少美在本

Lo Pak Fu, operário semiqualificado, 2.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2002.

Imprensa Oficial, aos 29 de Maio de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Maio de 2002:

Licenciado Tong Kai Chung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2002.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 16 de Maio de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Panalpina Macau — Empresa Transitária, Lda., licença n.º 38/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Maio de 2002.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Abril de 2002:

Kong Ou Va e Mak Kam Kuong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 6 de Junho de 2002, respectivamente.

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.º do seu contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão,

局擔任職務的編制外合約自二零零二年五月二十日起續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零二年四月二十九日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，容光亮在本局擔任澳門財稅廳廳長的定期委任，自二零零二年五月二十九日起獲續期壹年。

按照本局副局長於二零零二年五月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任三等文員Isabel Pereira Loi及Filipe Luís Chan，自二零零二年五月十日起獲確定委任出任該職位。

índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2002:

Iong Kong Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Repartição de Finanças destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2002.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Maio de 2002:

Isabel Pereira Loi e Filipe Luís Chan, terceiros-oficiais, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2002.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Allin.					
01	11	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	02-03-07-00 02-03-08-00 02-03-09-00 07-09-00-00	一般事務 - 大型建設協調辦公室 廣告及宣傳 各項特別工作 未列明之負擔 運輸物料	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados Material de transporte	210,000.00 120,000.00 180,000.00	150,000.00	"17/05/2002 之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 17/05/2002."
				總額	Total	330,000.00	330,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Allin.					
05	04	3-01-0 3-01-0	01-01-04-02 01-01-05-01	教育暨青年局 - 青年廳 年資獎金 工資	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude Prémio de antiguidade Salários	54,000.00	54,000.00	"17/05/2002 之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 17/05/2002."
				總額	Total	54,000.00	54,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Func. 編號 Código	Económica 項Alín.										
29	01	7-07-0	02-03-05-03	勞工暨就業局 - 局長室	交通及通訊之其他負擔					150,000.00		150,000.00	"14/05/2002之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 14/05/2002."
		7-07-0	02-03-09-00	02 其他未列明之負擔						150,000.00		150,000.00	
						總額	Total			150,000.00		150,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização		
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Func. 編號 Código	Económica 項Alín.											
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	共用開支						2,310,000.00	Despesas Comuns Dotação provisória	
29	01	7-07-0	02-02-07-00	勞工暨就業局 - 局長室	其他非耐用品 資產之保養及利用 設施之其他負擔							80,000.00	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	
		7-07-0	02-03-01-00		Outros bens não duradouros							1,200,000.00	Conservação e aproveitamento de bens	
		7-07-0	02-03-02-02	01 偶然性資助團體活動	Outros encargos das instalações Apoios ocasionais a actividades de associações							190,000.00		
		7-03-0	04-02-00-00			總額	Total					840,000.00		
												2,310,000.00		

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/CM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/17 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 224/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril.

分類 Classificação		項目		Rubricas		追加／登錄 Retiros/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código / 請Ain.					“20/05/2002 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 20/05/2002.”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisinal Investimentos do Plano	19,172,599.30	
40	00		10-00-00-00	02	投資計劃 同期撥款 / 備用撥款	Dotação concorrential / Dotação provisional	19,172,599.30	19,172,599.30

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril.

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código Alin.					
35	00	8-01-0	02-03-01-00	土地工務運輸局	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			"20/05/2002之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 20/05/2002."
		8-01-0	02-03-09-00	04 不動產：各類維修 未列明之負擔	Imóveis: Reparações diversas Encargos não especificados	300,000.00	300,000.00	
					總額	Total	300,000.00	300,000.00

二零零二年五月二十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘要

摘錄自保安司司長於二零零二年五月十六日作出之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項之規定，結束下列軍事化人員於本局範圍內之定期委任，由二零零二年五月二十七日起轉回其所屬治安警察局及海關之人員編制：

治安警察局：

警長，編號104791、105821及114770，Alexandre Herculano Lopes Jacinto、António Lourenço de Sousa Rodrigues及Josefina Joaquina da Rosa；副警長，編號116791，Henrique Manuel Lei；警員，編號409921，譚汝溢。

海關：

警長，編號11771，冼德才；副警長，編號07831，劉漢星；警員，編號10850及27901，Antonieta Cândido da Silva及魯明深。

摘錄自保安司司長於二零零二年五月二十一日作出之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款規定，確定委任張偉雄擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別、第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

二零零二年五月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 司法警察局

## 批示摘要

摘錄自保安司司長於二零零二年四月二十二日作出的批示：

黃妙茵、黃英潔、劉啟源、溫恩賜、黃志豪、何衛坤、蔡賢聰、陳妙霞、許惠斌、陳麗貞、源杏玲、李匡義、賴釗洪、李偉雄、吳乾思、易文俊、蔡志鋒、蔡翠怡、陳雪詠、冼柏軒、林振輝、湯永新、朱敏儀、鎮威劉、陳仲賢、李健雄、何樹培、蔡昕暉、高家豪、張月琴、馮添貴、楊春成、何棣明、吳毓華、劉志敏、張麗容、李偉堅、莫淵彬及劉偉鴻——於二零零二年四月三

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Maio de 2002:

O pessoal militarizado, abaixo mencionado — dada por finda a sua comissão de serviço destes Serviços, no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, transitando para o quadro de pessoal das respectivas Corporações e Serviços, a partir de 27 de Maio de 2002:

*Corpo de Polícia de Segurança Pública:*

Alexandre Herculano Lopes Jacinto, António Lourenço de Sousa Rodrigues e Josefina Joaquina da Rosa, chefes n.ºs 104 791, 105 821 e 114 770, Henrique Manuel Lei, subchefe n.º 116 791 e Tam U Iat, guarda n.º 409 921.

*Serviços de Alfândega:*

Sin Tak Choi, chefe n.º 11 771, Lao Hon Seng, subchefe n.º 07 831, Antonieta Cândido da Silva e Lou Meng Sam, guardas n.ºs 10 850 e 27 901, respectivamente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Maio de 2002:

Cheong Wai Hong — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Abril de 2002:

Wong Mio Ian, Vong Ieng Kit, Lao Kai Un, Mario Van, Vong Chi Hou, Ho Wai Kuan, Choi In Chong, Chan Mio Ha, Hoi Wai Pan, Chan Lai Cheng, Un Hang Leng, Lei Hong I, Lai Chio Hong, Lei Wai Hong, Ng Kin Si, Iec Man Chon, Choi Chi Fong, Choi Choi I, Chan Sut Weng, Sin Pak Hin, Lam Chan Fai, Tong Weng San, Chu Man I, Chun Wai Lau, Chan Chong In, Lei Kin Hong, Ho Su Pui, Choi Ian Fai, Kou Ka Hou, Cheong Ut Kam, Fong Tim Kuai, Ieong Chon Seng, Ho

日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之培訓課程最後評核名單中，分別排名第二名、第四名、第六至第十一名、第十三名、第十五名、第十六名、第十九名、第二十名、第二十一名、第二十三名至第二十八名、第三十二名、第三十四名、第三十七名至第四十一名、第四十四至第四十七名、第四十九名、第五十名、第五十二名、第五十五名、第五十六名、第六十三至第六十五名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a) 項及第四款a) 項之規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第四條規定，聯同八月五日第136/91/M號訓令第十八條第九款規定，獲錄取以散位合同制度進入本局刑事偵查職程之實習，為期一年，由二零零二年五月二日起，並收取按現行薪俸表220點之報酬。

馬偉豪、José Novo Francisco、戴華強、林婉儀、沈劍光、梁冠榮、梁錦超、Carlos Alberto Mendes Machado de Mendonça、謝仲智、李志豪、Manuel Augusto Fernandes Manhão、陳英發、譚英偉、關子聰、劉德榮、李漢宇、李世傑、張培琼、梁國豪、梁偉健、陳南業、羅福寧及鄭明祥——於二零零二年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之培訓課程最後評核名單中，分別排名第一、第三名、第十四名、第十七名、第十八名、第二十二名、第二十九名、第三十名、第三十一名、第三十三名、第三十五名、第三十六名、第四十二名、第四十三名、第四十八名、第五十一名、第五十三名、第五十四名、第五十七名、第五十九名、第六十名、第六十二名及第六十七名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a) 項及第四款b) 項之規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第四條規定，聯同八月五日第136/91/M號訓令第十八條第九款規定，獲錄取以定期委任制度進入本局刑事偵查職程之實習，為期一年，由二零零二年五月二日起，並收取按現行薪俸表220點之報酬。

林文波、陳慕榮、Lei Weng Sang 及袁友華——於二零零二年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之培訓課程最後評核名單中，分別排名第十二名、第五十八名、第六十一名及第六十六名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a) 項及第四款b) 項之規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第四條規定，聯同八月五日第136/91/M號訓令第十八條第九款規定，獲錄取以定期委任制度進入本局刑事偵查職程之實習，為期一年，由二零零二年五月二日起，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表230點、250點、230點及230點。

李樹然、梁少龍、何耀錦及劉漢良——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a) 項及第四款b) 項之規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第四條規定，聯同八月五日第136/91/M號訓令第十八條第九款規定，獲錄取以定期委任制度進入本局刑事偵查職程之實習，為期一年，由二零零二年五月二日

Tai Meng, Ng Iok Wa, Lao Chi Man, Cheong Lai Iong, Lei Wai Kin, Mok Un Pan e Lao Wai Hong, classificados em 2.º, 4.º, 6.º a 11.º, 13.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 21.º, 23.º a 28.º, 32.º, 34.º, 37.º a 41.º, 44.º a 47.º, 49.º, 50.º, 52.º, 55.º, 56.º, 63.º a 65.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2002, II Série, de 3 de Abril — admitidos ao estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, por contrato de assalariamento, pelo período de um ano, índice 220, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigo 18.º, n.º 9, da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, a partir de 2 de Maio de 2002.

Ma Wai Hou, José Novo Francisco, Tai Wa Keong, Lam Un I, Sam Kim Kuong, Leong Kun Weng, Leong Kam Chio, Carlos Alberto Mendes Machado de Mendonça, Che Chong Chi, Lei Chi Hou, Manuel Augusto Fernandes Manhão, Chan Ieng Fat, Tam Ieng Wai, Kuan Chi Chong, Lao Tak Weng, Lei Hon U, Lei Sai Kit, Cheong Pui Keng, Leong Kuok Hou, Leong Wai Kin, Chan Nam Ip, Lo Fok Neng aliás La Ying Zhong, e Chiang Meng Cheong — classificados em 1.º, 3.º, 14.º, 17.º, 18.º, 22.º, 29.º, 30.º, 31.º, 33.º, 35.º, 36.º, 42.º, 43.º, 48.º, 51.º, 53.º, 54.º, 57.º, 59.º, 60.º, 62.º e 67.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2002, II Série, de 3 de Abril — admitidos ao estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de um ano, índice 220, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigo 18.º, n.º 9, da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, a partir de 2 de Maio de 2002.

Lam Man Po, Chan Mou Weng, Lei Weng Sang e Un Iao Wa — classificados em 12.º, 58.º, 61.º e 66.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2002, II Série, de 3 de Abril — admitidos ao estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de um ano, mantendo-se remunerados pelo seu vencimento do lugar de origem, índices 230, 250, 230 e 230, respectivamente, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigo 18.º, n.º 9, da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, a partir de 2 de Maio de 2002.

Lei Su In, Leong Sio Long, Ho Iu Kam e Lao Hon Leong — admitidos ao estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de um ano, sendo os dois primeiros pelo índice 220, e para os restantes, mantendo-se remunerados pelo seu vencimento do lugar de origem, índice 230, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de

起，前兩者收取按現行薪俸表 220 點之報酬，後兩者維持收取其原職位之薪俸，均為現行薪俸表 230 點。

摘錄自行政長官於二零零二年四月二十九日作出的批示：

徐浩民、Leong Cheng Ian、陳錦祥、梁振明、余世清、王永強、蘇文麗、陳江帆、薛沛德、吳海英、朱景堃、鍾良偉、劉永權、容慧嫻、林有達、蔡國彬、郭小燕、陳科玉、梁仲文、吳燕霞、陳潔銘、陳國亮、梁國新、孔小冬、張韶強、林慧嫻、潘惠龍、譚惠敏、彭劍忠、冼倩紅、黃文順及楊郭弟——於二零零二年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之培訓課程最後評核名單中，分別排名第一至第三十二名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，結合六月二十八日第 26/99/M 號法令第六條第二款規定，並連同經十月二十二日第 23/2001 號行政法規修改之六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 k) 項及第二十五條的規定，獲臨時委任為本局編制內助理刑事偵查員組別之第一職階助理刑事偵查員，由二零零二年五月三日，其就職日起計，為期兩年，以填補上述第 27/98/M 號法令設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，透過行政長官於二零零二年四月二十九日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

二零零二年五月二十二日於司法警察局

局長 黃少澤

### 澳門監獄

#### 批示摘要

摘錄自保安司司長於二零零二年五月六日作出的批示：

葉燕蘭，本監獄第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零二年八月一日起生效。

摘錄自本監獄代副獄長於二零零二年五月八日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigo 18.º, n.º 9, da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, a partir de 2 de Maio de 2002.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2002:

Choi Hou Man, Leong Cheng Ian, Chan Kam Cheong, Leong Chan Meng, U Sai Cheng, Wong Weng Keong, Sou Man Lai, Chan Kong Fan, Sit Pui Tak, Ng Hoi Ieng, Chu Keng Kuan, Chong Leong Wai, Lau Weng Kun, Yung Wai Han, Lam Iao Tat, Choi Kuok Pan, Kuok Sio In, Chan Fo Iok, Leong Chong Man, Ng In Ha, Chan Kit Meng, Chan Kuok Leong, Leong Kuok San, Kong Sio Tong, Cheong Siu Keong, Lam Wai Han, Pun Wai Long, Tam Wai Man, Pang Kim Chong, Sin Sin Hong, Wong Man Son e Ieong Kuok Tai aliás Kuok Tai Chai, classificados do 1.º ao 32.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 14/2002, II Série, de 3 de Abril — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, auxiliares de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de auxiliar de investigação criminal desta Polícia, a partir de 3 de Maio de 2002, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea k), e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, de 22 de Outubro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declaradas, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2002, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Polícia Judiciária, aos 22 de Maio de 2002. — O Director, Wong Sio Chak.

### ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Maio de 2002:

Ip In Lan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Por despachos da subdirectora, substituta, de 8 de Maio de 2002:

Os assalariados, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª contratual a cada um indicado, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado

二十七條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及五款，配合經十一月四日第12/91/M號法律修訂的七月十一日第62/88/M號法令第十四條第四款的規定，按以下所指修改下列本監獄散位合同人員的合同第三條款：

第三職階獄警梁仲廣，轉為第四職階獄警，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，自二零零二年四月十日起具有追溯效力；

第一職階獄警陳偉業、黎偉斌、鄭傑文、梁錦賢、林偉迪、葉德威、周錦雄、余志偉、劉玉波、譚國雄、伍淀偉、鄧其春、何子超、張振軍、關偉傑、蘇振文、楊遠軍及梁浩賢，轉為第二職階獄警，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，自二零零二年一月十八日起具有追溯效力。

二零零二年五月二十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

### 衛生局

#### 批示摘錄

按本人於二零零二年四月十日之批示：

張德發，為本局編制外合同第二職階顧問高級技術員，由二零零二年六月一日起獲續約一年。

按社會文化司司長於二零零二年四月三十日之批示：

Anabela Luíza do Rosário 學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零二年六月十六日起，獲續任為本局住院服務處處長，為期壹年。

按本人於二零零二年五月七日之批示：

本局應散位合同（退休）科長 Virgínia Lau do Rosário 之要求，將於二零零二年七月一起解除其合約。

二零零二年五月二十九日於衛生局

局長 署國英

pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.º 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro;

Leong Chong Kuong, guarda do 3.º para o 4.º escalão, com efeitos retroactivos a 10 de Abril de 2002, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA;

Chan Wai Ip, Lai Wai Pan, Cheang Kit Man, Leung Kam In, Lam Wai Tek, Ip Tak Wai, Chao Kam Hong, U Chi Wai, Lao Iok Po, Tam Kuok Hong, Ng Tin Wai, Tang Kei Chon, Ho Chi Chiu, Cheong Chan Kuan, Kuan Vai Kit, Sou Chan Man, Ieong Un Kuan e Leong Hou In, guardas do 1.º para o 2.º escalão, com efeitos retroactivos a 18 de Janeiro de 2002, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Maio de 2002.  
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Abril de 2002:

Cheong Tak Fat, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2002:

Licenciada Anabela Luíza do Rosário — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Hotelaria destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Junho de 2002.

Por despacho do signatário, de 7 de Maio de 2002:

Virgínia Lau do Rosário, chefe de secção (aposentada), assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2002.

Serviços de Saúde, aos 29 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零二年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，伍秋琴及Jorge Alberto de Assis Noronha的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別轉為第四職階助理員及第六職階熟練工人，薪俸點為130及220，各自二零零二年七月十二日及八月一日起生效。

應本局第一職階二等高級技術員黃文輝之個人要求，自二零零二年七月三日起解除其編制外合同。

二零零二年五月二十二日於文化局

局長 何麗鑽

## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零二年四月十五日作出的批示：

黎詠靄——以個人勞動合同錄取作為在信德中心及香港赤鱲角機場諮詢處或其它指定地點擔任有關諮詢及指引旅客等事宜，為期一年，自二零零二年六月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月二十六日作出的批示：

王影霞——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年七月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等助理技術員的薪俸點240的薪俸。

摘錄自行政長官於二零零二年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十一

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 15 de Maio de 2002:

Ng Chao Kam e Jorge Alberto de Assis Noronha — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliar e operário qualificado, 4.º e 6.º escalão, índices 130 e 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Julho e 1 de Agosto de 2002, respectivamente.

Wong Man Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 3 de Julho de 2002.

Instituto Cultural, aos 22 de Maio de 2002. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 15 de Abril de 2002:

Lai Wing Oi — admitida por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, para prestar informação turística e encaminhamento de pessoas, nos balcões de informação do «Shun Tak Centre» e no Aeroporto de Chek Lap Kok em Hong Kong ou nos locais que lhe forem determinados, a partir de 1 de Junho de 2002.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Abril de 2002:

Wong Ieng Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2002.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2002:

Alorino Aires Evaristo de Noruega e Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistente

八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階特級公關督導員Alorino Aires Evaristo de Noruega 及第三職階特級技術輔導員Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes的編制外合同續期一年，自二零零二年八月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月三十日作出的批示：

藍同好、劉鳳池及蘇滿容——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年五月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

de relações públicas especialista e adjunto-técnico especialista, ambos do 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Agosto de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2002:

Lam Tong Hou, Lau Fong Chi e Sou Mun Iong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterados, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2002.

### 准 照 摘 錄

“南湖明月酒樓”餐廳在二零零二年五月十五日獲發准照第406/2002號，持牌人為“信德——S.T.(旅遊塔)餐飲服務有限公司”及英文名稱為“Shun Tak — S.T. (Macau Tower) Food & Beverage Services, Limited”。該餐廳被評定為一級，其葡文名稱為“Lua Azul”，位於澳門南灣新填海區第一地段D區(澳門會展娛樂中心和澳門旅遊塔)會展娛樂中心三樓(L3)。

(是項刊登費用為 MOP402.00)

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 406/2002, em 15 de Maio, em nome da Sociedade «Shun Tak — S.T. (Torre de Macau) Restauração, Limitada», e em inglês «Shun Tak — S.T. (Macau Tower) Food & Beverage Services, Limited», para o restaurante denominado «南湖明月酒樓», e em português «Lua Azul», e classificado de 1.ª classe, sito nos Novos Aterros da Baía da Praia Grande, lote 1, zona D, Centro da Torre de Macau, 3.º andar, (L3).

(Custo desta publicação \$ 402,00)

二零零二年五月二十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

### 社 會 工 作 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林琦玲在本局擔任職務的編制外合同，自二零零二年六月二十八日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階首席高級技術員的薪俸點590的薪俸。

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Maio de 2002. — PelºO Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

### INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2002:

Lim Kie Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Junho de 2002.

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，夏家玲在本局擔任職務的散位合同，自二零零二年五月十九日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點 120 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用區振鴻及何志生，自二零零二年五月十七日起在本局擔任第五職階半熟練工人職務，薪俸點為 170，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零二年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及同月同日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，以附註形式修改 António Morais dos Santos Lopes 在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零二年五月十五日起轉為收取相等於第三職階首席行政文員的薪俸點 330 的百分之五十的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭善懷及王惠英在本局擔任職務的編制外合同，分別自二零零二年七月二十八日及七月十日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點 510（首位）及第二職階二等高級技術員的薪俸點 455（第二位）的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零二年五月十六日作出的批示：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任第一職階二等高級技術員朱艷馨，自二零零二年六月六日起獲確定委任出任該職位。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Abril de 2002:

Ha Ka Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato para auxiliar, 3.<sup>º</sup> escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2002.

Ao Chan Hong e Ho Chi Sang — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como operários semiqualificados, 5.<sup>º</sup> escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2002.

Por despacho do presidente do Instituto, de 29 de Abril de 2002:

António Morais dos Santos Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento para oficial administrativo principal, 3.<sup>º</sup> escalão, índice 330, auferindo vencimento correspondente a 50% do índice remuneratório, nos termos dos artigos 11.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.<sup>º</sup>, 28.<sup>º</sup> e 268.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2002.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2002:

Cheang Sin Wai e Wong Wai Ying Winnie — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos para técnicos superiores de 1.<sup>ª</sup> e 2.<sup>ª</sup> classe, ambos do 2.<sup>º</sup> escalão, índices 510 e 455, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 e 10 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despacho do presidente do Instituto, de 16 de Maio de 2002:

Chu Im Heng, técnica superior de 2.<sup>ª</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.<sup>º</sup>, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2002.

二零零二年五月二十九日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 29 de Maio de 2002. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

## 高等 教育 輔 助 辦 公 室

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

摘錄自本辦公室主任於二零零二年五月二十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本辦公室臨時委任的第一職階三等文員古夢思學士，自二零零二年六月一日起獲確定委任出任該職位。

二零零二年五月二十九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

## 旅 遊 學 院

## 批 示 摘 錄

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## Extractos de despachos

根據本學院院長於二零零二年四月二十五日之批示：

黃文樹及鄭慶源，分別為本學院第三職階總廚及第四職階一級廚師——根據十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第三十九條及八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，二人之期限確定之個人勞動合同獲續期一年，分別由二零零二年六月十七日及十八日起生效。

蘇國忠，本學院第五職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零二年七月一起生效。

何惠珍，本學院第四職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項及第五款之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階助理員，由二零零二年七月一起生效。

吳瑞蘭，本學院第一職階二等助理技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年七月一起生效。

根據行政長官於二零零二年五月二日之批示：

Leonardo Anthony Najarro Dioko 博士，本學院第一職階特邀教授——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 20 de Maio de 2002:

Licenciada Ku Mong Si, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2002.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 29 de Maio de 2002.  
— O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 25 de Abril de 2002:

Wong Man Su e Cheang Heng Un, chefe de cozinha, 3.º escalão, e cozinheiro de 1.ª classe, 4.º escalão, deste Instituto — renovados os contratos individuais de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 39.º do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do Instituto de Formação Turística, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, e 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, a partir de 17 e 18 de Junho de 2002, respectivamente.

Sou Kuok Chong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice remuneratório, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2002.

Ho Wai Chan, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Ng Soi Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2002.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 2 de Maio de 2002:

Doutor Leonardo Anthony Najarro Dioko, professor coordenador convidado, 1.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, pelo período

款及經十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二條、第十二條第一款的規定，其期限確定之個人勞動合同，獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零二年六月十八日起生效。

根據本學院院長於二零零二年五月九日之批示：

李潔荷及聶繼樑，均為本學院確定委任之第二職階二等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款之規定，分別自二零零二年六月八日及十一日起，改為本學院第三職階二等技術員。

根據本學院院長於二零零二年五月十日之批示：

Chang Iat Seng，本學院第一職階二級餐桌服務員——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款及經十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第五十三條之規定，其期限確定之個人勞動合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零二年七月七日起生效。

余曉瑩，本學院第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零二年七月十五日起生效。

二零零二年五月二十一日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

## 體育發展基金

### 批示摘要錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零二年度體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零二年五月八日批示核准：

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.01.08.00	其他耐用品 Outros bens duradouros	200,000.00	
02.03.07.00.01	廣告之負擔 Encargos com anúncios		300,000.00
02.03.08.01	警察維持秩序及急救服務 Serviço de policiamento e 1.º Socorros	500,000.00	
02.03.09.01.03	暑期活動 Actividades de férias	100,000.00	
02.03.09.01.99	其他特別計劃 Outros projectos especiais		1,500,000.00

do de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, 2.º e 12.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do Instituto de Formação Turística, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2002.

Por despachos da presidente do Instituto, de 9 de Maio de 2002:

Lei Kit Ho e Nip Kuok Ieng, técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 11 de Junho de 2002, respectivamente.

Por despachos da presidente do Instituto, de 10 de Maio de 2002:

Chang Iat Seng, empregado de mesa de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e 53.º do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do Instituto de Formação Turística, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2002.

U Hio Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2002.

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Maio de 2002. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2002, autorizada por despacho de 8 de Maio do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.01.08.00	其他耐用品 Outros bens duradouros	200,000.00	
02.03.07.00.01	廣告之負擔 Encargos com anúncios		300,000.00
02.03.08.01	警察維持秩序及急救服務 Serviço de policiamento e 1.º Socorros	500,000.00	
02.03.09.01.03	暑期活動 Actividades de férias	100,000.00	
02.03.09.01.99	其他特別計劃 Outros projectos especiais		1,500,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais		3,000,000.00
07.10.00.00	機器及設備 Maquinaria e equipamento	4,000,000.00	
		總數 <i>Total:</i>	4,800,000.00
			4,800,000.00

二零零二年五月二十日於體育發展基金——行政管理委員會  
主席：蕭威利

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 20 de Maio de 2002.  
— O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

### 港務局

#### 批示摘錄

按照二零零二年五月十五日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，林兆廣在本局擔任職務的編制外合同，自二零零二年七月十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點。

二零零二年五月十七日於港務局

代局長 黃錦輝

### CAPITANIA DOS PORTOS

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2002:

Lam Sio Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato para adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 320, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2002.

Capitania dos Portos, aos 17 de Maio de 2002. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

### 政府船塢

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年五月十五日作出的批示：

李漢民——根據十二月二十一日的第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本廠擔任職務之散位合同，自二零零二年七月一起續期六個月，並以附註形式修改第三條款，轉為收取相等於工人第六職階的薪俸點160之薪俸。

根據十二月二十一日的第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核

### OFICINAS NAVAIS

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2002:

Lei Hon Man aliás Lei Hung Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato para operário, 6.<sup>º</sup> escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.<sup>º</sup>s 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestas Oficinas, ao abri-

准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本廠擔任如下職務的散位合同獲續期六個月，首位由二零零二年六月十七日及其餘各位由二零零二年七月一日起開始生效：

第二職階半熟練工人邵允聰，薪俸點為 140；

第一職階熟練工人梁慶潮及譚卓均，薪俸點為 150；

第三職階半熟練工人梁冠安，薪俸點為 150；

工人，第七職階，薪俸點為 180：周光耀、周光德、周明、周光材及鍾寶龍；第五職階，薪俸點為 150：趙文權、梁冠勤、呂桂良、冼日明、黃柱華及黃華彬；

助理員，第五職階，薪俸點為 140：張炳根、曹紹輝、何炳明、林榮生、梁柏堅及黃沛雄。

二零零二年五月二十日於政府船塢

廠長 周進

### 郵政局

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁斯廉及陳健文在本局擔任第一職階助理員職務，薪俸點為 100，為期三個月，分別自二零零二年四月一日及三日起生效。

二零零二年五月十七日於郵政局

局長 羅庇士

### 房屋局

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零二年四月四日的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，陳德光、張東遠、楊錦華及楊淑

go dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho, para o primeiro, e 1 de Julho de 2002, para os seguintes:

Siu Wan Chong, como operário semiqualificado, 2.º escalão, índice 140;

Leong Heng Chio e Tam Cheok Kuan, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150;

Leong Kun On, como operário semiqualificado, 3.º escalão, índice 150;

Operários, 7.º escalão, índice 180: Chao Kuong Io, Chao Kuong Tak, Chao Meng, Chau Kong Choi e Chong Pou Long; 5.º escalão, índice 150: Chio Man Kun, Leong Kun Fan, Loi Kuai Leong, Sin Iat Meng, Wong Chu Wa e Wong Wa Pan;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Cheong Peng Kan, Chou Sio Fai, Ho Peng Meng, Lam Veng Sang, Leong Pak Kin e Wong Pui Hong.

Oficinas Navais, aos 20 de Maio de 2002. — O Director, *Chao Chon*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Maio de 2002:

Leong Si Lim e Chan Kin Man — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 3 de Abril de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 17 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

### INSTITUTO DE HABITAÇÃO

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Abril de 2002:

Chan Tak Kwong, Cheong Tong In, Ieong Kam Wa e Ieong Sok Wa — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Gestão Administrativa, da Divisão

華在本局分別擔任行政管理處處長、財政計劃暨財產管理處處長、項目暨工程處處長及房屋管理處處長的定期委任，首三位自二零零二年六月三日、最後一位自七月二十三日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年四月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳景雲、樂達義及黃少輝在本局擔任第六職階助理員，袁志嬌及袁玉成在本局擔任第四職階及第五職階助理員的散位合同獲續期一年，首三位自二零零二年五月五日及其餘兩位各自五月二日及二十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年五月十五日的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二的第二職階二等高級技術員黃丹東及Maria Manuela Rosário Gonçalves，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員。

二零零二年五月二十九日於房屋局

局長 鄭國明

### 環境委員會

#### 批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零二年五月二十一日作出的批示：

石鳳茹，為本會第二職階半熟練工人，屬散位合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零二年七月二日起生效。

二零零二年五月二十三日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

de Financiamento, Planeamento e Património, da Divisão de Projectos e Obras e da Divisão de Gestão Habitacional, respectivamente, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Junho para os três primeiros, e 23 de Julho de 2002, para a última.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2002:

Chan Keng Van, Lok Tat I, Wong Sio Fai, Un Chi Kio e Un Iok Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 5 para os três primeiros, e 4.º e 5.º escalão, a partir de 2 e 29 de Maio de 2002, para os seguintes, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2002:

Wong Tan Tong e Maria Manuela Rosário Gonçalves, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 16/2002, II Série, de 17 de Abril — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Habitação, aos 29 de Maio de 2002. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.

### CONSELHO DO AMBIENTE

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2002:

Seak Fong U, operária semiqualificada, 2.º escalão, assalariada, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2002.

Conselho do Ambiente, aos 23 de Maio de 2002. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.